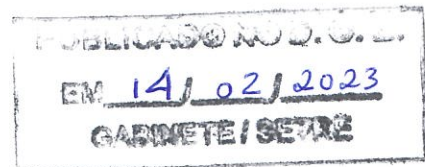




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO – IPR BAHIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e o **INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO – IPR BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.389.601/0001-10, situado na AV AG. Beira Mar, s/nº, bairro Bom Jesus Dos Pobres, Saubara-Bahia, CEP: 44.220.000, neste ato representado pelo Sr. **LUAN BARRETO PERES**, portador do documento de identidade nº 979516927, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 025.215.535-14, doravante denominada OSC, selecionada por meio de Edital de Chamamento ao público nº 006/2021, Processo Administrativo nº.021.129.790.2021.000.1853-29, formalizam o presente Termo Aditivo nos termos do Processo SEI nº. 021.2124.2022.0006569-29, regeerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens B, C, I, J e L, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 037/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 13 de 02 2023.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**

**SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE**

Juremar de Oliveira  
Chefe de Gabinete da SETRE

**LUAN BARRETO PERES**

**INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO – IPR BAHIA**

TESTEMUNHAS:

CPF: 03165568588

CPF:



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

**ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO  
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2022**

O Plano de Trabalho consiste no detalhamento da proposta de trabalho aprovada na etapa de avaliação das propostas, devendo conter os elementos definidos no art. 22, da Lei nº. 13.019/2014.

*Edital de Chamamento Público nº.006/2021 Finalidade da Seleção A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de OSC's visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte - SETRE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.*

**CATEGORIA DA PARCERIA**

CATEGORIA 2 - ECONOMIA CRIATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS

**LINHA DA PARCERIA**

LINHA 4: Soluções para programa de gestão de incentivos a empreendimentos da economia solidária e artesanato para circulação e escoamento de produtos.

**LOTE DE ABRANGÊNCIA**

**LOTE F:** Projetos a serem executados em Santo Antônio de Jesus, território do Recôncavo: serão selecionados até 02 (dois) projetos.

**A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

Nome da OSC: **INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO - IPR BAHIA**

CNPJ: **29.389.601/0001-10**

Data de Criação: **17/11/2017**

Endereço: **Avenida Beira Mar, s/n, Bom Jesus dos Pobres – Saubara/Bahia**

Telefones: **(71)99219-4415/99299-0531/99990-9595**

Endereço eletrônico (e-mail): **contato@institutoreconcavo.org.br**

Dados do Representante Legal Nome: **Luan Barretto Peres**

Endereço: **Rua Ernesto de Mello Junior; Nº 79; Edifício Roberto Viveiros - APT 401; Pituba-Salvador/ Bahia. CEP: 41.810-750**

Endereço eletrônico (e-mail): **luan@institutoreconcavo.org.br**

RG/Órgão expedidor/UF: **9795169 27 SSP/Bahia**

CPF: **025.215.535-14**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

**B. OBJETO DA PARCERIA**

O projeto "Recôncavo Conectado" visa dar continuidade as ações formativas que o IPR Bahia vem desenvolvendo na região do recôncavo, apresentando como principais metas a ampliação de possibilidades de empreendedorismo sustentável, a redução dos efeitos da precarização do trabalho e o desenvolvimento da tecnologia social de economia criativa pautada na publicização dos produtos por meio da criação do site para melhoria da renda dos beneficiários envolvidos, oriundos de comunidades vulneráveis de Saubara e de Santo Amaro da Purificação.

Em 2005, na Assembleia Geral da ONU, os chefes de estado definiram como objetivo nacional e internacional que "o trabalho decente para todos, especialmente para as mulheres e os jovens, sejam uma meta fundamental das nossas políticas nacionais e internacionais..." (Resolução da ONU, Parágrafo 47).

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Trabalho Decente trata de um conceito central para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 08, que busca "promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos". (OIT, 2006).

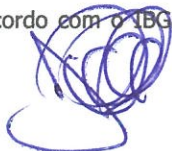
Vale ressaltar, que outros aspectos do trabalho decente foram incluídos nas metas de outros ODS, como Erradicação da pobreza; Redução das desigualdades; Indústria e Inovação e Infraestrutura, com o foco na geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento e avanços nas diversas dimensões do trabalho decente. Os quatro objetivos estratégicos da Agenda de Trabalho Decente da OIT, elaborada em 2006, são: definir e promover normas e princípios e direitos fundamentais no trabalho; criar maiores oportunidades de emprego e renda decentes para mulheres e homens; melhorar a cobertura e a eficácia da proteção social para todos; fortalecer o tripartismo e o diálogo social. Por outro lado, a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD) se organiza em torno de quatro prioridades: (i) mais e melhor educação; (ii) conciliação entre estudos, trabalho e vida familiar; (iii) inserção digna e ativa no mundo do trabalho; (iv) diálogo social.

Em 2007, a Bahia lança a primeira agenda subnacional do mundo, a Agenda Baiana de Trabalho Decente (ABTD), que descreve o Trabalho Decente como uma condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Além disso, as discussões e iniciativas tem avançado a partir da construção do Programa Bahia de Trabalho Decente (PBTD), por meio do Decreto Nº 13.149, de 08 de agosto de 2011, por preconizar o desenvolvimento das ações do programa priorizando a cooperação, a articulação interinstitucional e a atuação em parceria.

O Catálogo Digital utiliza o marketing digital, a cultura de colaboração e, conseqüente ampliação no escoamento de produtos, ao possibilitar maior visibilidade, segurança e praticidade para os usuários que podem ver no site produtos sem altos custos e, desta forma, os beneficiários conseguem otimizar suas vendas.

Pautado na comercialização online, os beneficiários usarão como base dispositivos e plataformas eletrônicas, por meio de computadores e dispositivos móveis (smartphones e tablets), sem barreiras geográficas, com a finalidade de divulgar os produtos, com a grande facilidade, sem custos com impressão de material de mídias tradicionais, evitando assim o lixo nas ruas, entupimento de bueiros, o dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) que é emitido quando da produção do material impresso, além de evitar a poluição visual.

Vale destacar que, a tecnologia do catálogo digital torna o produto compartilhável em todo o mundo, evitando a situação precária de acesso a mercados arriscados, pois, de acordo com o IBGE seis em cada dez empresas físicas fecham em cinco anos de atividades.



**C. OBJETIVO DA PARCERIA**

A proposta apresentada pelo IPR Bahia prevê uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), para cada beneficiário, o pagamento será no formato de cartão vale-alimentação para os 150 contemplados, esta ação será efetuada após a realização da 5ª e última oficina. As ações serão realizadas nos municípios de Saubara e Santo Amaro da Purificação, sendo que será distribuído da seguinte forma: 50 beneficiários no município Sede de Saubara, 50 beneficiários no distrito de Sabaura - Bom Jesus dos Pobres e 50 beneficiários em Acupe, distrito de Santo Amaro da Purificação, além dos beneficiários indiretos. Desta forma, estarão sendo contemplados, prioritariamente: mulheres chefas de famílias monoparentais, mulheres negras e juventude de instituições locais, a saber: artesãs e artesãos, mulheres rendeiras, marisqueiras, quituteiras, membros



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

de grupos culturais e de instituições do terceiro setor, visando estabelecer conexões por meio do Site Recôncavo Conectado, com a participação das instituições envolvidas e os referidos beneficiários.

A referida parceria traz em seu escopo: a economia criativa, que busca a valorização do capital social como base do desenvolvimento local; a oferta de formações de qualificação profissional que oportunizará ao público beneficiado a geração de renda como elemento essencial para a superação da pobreza e diminuição das desigualdades e a criação do Site Recôncavo Conectado, os quais vão possibilitar a conexão digital entre as instituições beneficiadas, o impulsionamento da produção do artesanato e da economia criativa, o desenvolvimento de uma via sustentável para escoamento dos produtos e, conseqüentemente, o fortalecimento do comércio local e da geração de renda, com a finalidade de mitigar a precarização do trabalho existente no território, pois se não há, minimamente uma garantia de renda, assim como o acesso ao mercado digital – que teve uma grande ampliação na pandemia, essa população não poderia ingressar e nem se manter nesse tipo de tecnologia social. Todos esses avanços poderão ser viabilizados a partir das formações (05 oficinas), dos equipamentos tecnológicos, da conectividade e da integração disponibilizados pelo IPR Bahia, pois implementar uma cultura digital pode tornar os processos de gestão mais eficazes, estimulando a colaboração e a inovação, melhorando o relacionamento com seus diversos públicos, além de ter um papel fundamental no fortalecimento da democracia e na criação de um ambiente institucional favorável aos negócios sustentáveis.

Os cadastros/inscrições serão realizados presencialmente nas 03 localidades, nestas oportunidades contaremos com o apoio técnico das próprias instituições, as quais vimos trabalhando ao longo de alguns anos, em projetos anteriormente realizados com êxito. Destaca-se que essa conexão digital se dará por meio da instalação de 02 pontos de acesso à internet nas instituições, sendo 01 na Sede em Saubara e 01 no Distrito Bom Jesus dos Pobres, os quais servirão para a conectividade entre os segmentos beneficiados. Aliado a isso, o projeto disponibilizará equipamentos tecnológicos conforme a necessidade das instituições.

O Recôncavo Conectado dispõe das referidas instituições como ponto de encontro que objetiva proporcionar entre os(as) beneficiários(as) a troca de experiências exitosas, compartilhamento de ideias e aprendizados, como forma de dar sustentabilidade à produção local, à geração de renda e conseqüentemente a economia do Território.

Baseado nisso, e por entender o trabalho como vetor de inclusão social e de desenvolvimento, o "Recôncavo Conectado" propõe a criação de um site no formato Catálogo Digital projetando os beneficiários qualificados por intermédio das oficinas, a trabalharem com economia criativa. Neste site, estarão sendo disponibilizadas fotografias dos produtos, assim como um link "clique aqui" que levará direto ao Whatsapp do produtor/beneficiário.

Salienta-se que em todas as ações realizadas neste projeto serão cumpridos os protocolos de proteção à COVID19, vigentes à época.

Entre os objetivos específicos, tem-se:

1. Proporcionar formações de Qualificação Profissional que possibilitem o desenvolvimento de habilidades para a utilização adequada das ferramentas digitais, incentivem e motivem os participantes a valorizar a cultura local e a entender a importância das tecnologias digitais e da sustentabilidade, promovam a ampliação da capacidade dos beneficiários de pesquisar, produzir conhecimento e de participar de formações, por meio da realização de 05 oficinas: Cidadania e Direitos Humanos; Trabalho Decente; Inclusão Digital; Qualidade no Atendimento; Técnicas de Vendas, no formato presencial. E de 02 atividades híbridas sendo, a primeira de integração com palestra, e a segunda será a atividade de encerramento e certificação.
2. Possibilitar o acesso a mais uma linha de mercado, expandindo-o e, conseqüentemente, promover o escoamento dos produtos, a partir da criação e implementação do Site/Catálogo Digital Recôncavo Conectado.
3. Implementar a cultura de valorização do trabalho artesanal e da Economia Criativa;
4. Possibilitar a concretização de negócio próprio com foco na autogestão e no empreendedorismo sustentável;
5. Viabilizar melhorias das condições de trabalho, com base na expansão da proteção social.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O ANEXO COM ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O Recôncavo baiano é uma das regiões brasileiras de maior influência cultural do país, marcado por diversas manifestações afro-culturais que se propagaram por todo o território baiano e brasileiro, confirmando, assim, o importante papel que a região tem na história da Bahia e do Brasil, mas, que ainda lida com o baixo índice de desenvolvimento social. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, levantados no 4º trimestre de 2019 e divulgado em 14/04/2021, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tinha 39,8 milhões de brasileiros sem conexão com a internet e, portanto, um quinto da população iniciou a pandemia sem acesso à rede. A região Nordeste é a quinta região em relação à conexão no país, totalizando 68,6% segundo a pesquisa. A Bahia tem o 4º menor acesso à Internet por computador. Analistas do IBGE explicam que essa realidade se deve a fatores socioeconômicos, pois os celulares oferecem uma melhor relação custo x benefício. Outro elemento importante nesse panorama é a renda per capita, nos domicílios com internet a renda é R\$ 1.527, já nos domicílios sem internet a renda é de R\$ 728, quase metade do rendimento médio dos que utilizam a rede.

Nesse contexto e com o intuito de fortalecer o comércio local, como condição para diminuição de condições de vulnerabilidade, a partir da disponibilização de ferramentas digitais e acesso à internet de forma sistematizada, o Projeto Recôncavo Conectado pretende possibilitar, por meio das ações supra descritas, a conexão entre as instituições beneficiadas e o resto do mundo, assim como planeja proporcionar o uso consciente e crítico dessas tecnologias, incentivando, assim, a apropriação, o pertencimento, incluindo a preservação da cultura afrodescendente do Recôncavo, estimulando a prática empreendedora solidária como instrumento de combate ao racismo, à exclusão social e à pobreza, ampliando a capacidade produtiva das famílias negras e de povos de Comunidades Tradicionais, contemplando a juventude, e o reconhecimento da diversidade de saberes e da identidade cultural de um povo que foi historicamente silenciado.

Considera-se ainda como impacto dessa iniciativa nas comunidades contempladas, a criação de possibilidades de superação desse modelo excludente que está posto e ficou fortemente evidenciado com a pandemia da Covid19, oportunizando ferramentas digitais e acesso à internet de forma democrática, visando a geração de emprego e a promoção do trabalho decente. Vale evidenciar que a crise econômica que se estabeleceu no país com esse processo da pandemia salientou ainda mais o abismo entre as classes sociais, o empobrecimento de grandes proporções para as populações menos favorecidas, causando um movimento de "êxodo urbano" que levou de volta para as cidades do interior, parte dos trabalhadores dos grandes centros que perderam seus empregos e se viram impedidos de pagar suas despesas básicas. Por tudo isso, aponta-se como possibilidade de solução a inserção dos beneficiários tendo como premissa a expansão do Trabalho Decente.

**E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>Ação 1. Mobilização/Cadastramento:</b> Divulgação aos membros das instituições das localidades de realização do Projeto e do cadastramento dos(as) beneficiários(as) a ser feito juntamente com preenchimento dos formulários socioeconômicos.
<b>Critério de aceitação:</b> Inscrição de 150 beneficiários conforme público-alvo pretendido.
<b>Ação 2. Comunicação:</b> Produção de peças publicitárias para mobilização dos beneficiários para cadastramento nas oficinas, participação no evento de integração, bem como na divulgação do evento de encerramento, culminância e certificação dos(as) beneficiários(as).
<b>Critério de aceitação:</b> Todas as peças publicitárias conforme as orientações do manual de aplicação de marcas governamentais da SETRE e do Governo do Estado da Bahia, bem como divulgadas conforme autorização da SETRE.
<b>Ação 3. Evento híbrido de integração:</b> Será realizado o evento híbrido de integração com palestra motivacional, sendo presencial em um dos municípios e nas demais localidades no modelo virtual.
<b>Critério de aceitação:</b> Presença dos(as) beneficiários(as) inscritos pertencentes às instituições.
<b>Ação 4. Realização das Oficinas:</b> Serão realizadas 05 oficinas em cada uma das 03 localidades, na modalidade presencial. As oficinas serão: Cidadania e Direitos Humanos; Trabalho Decente; Inclusão Digital; Qualidade no Atendimento; Técnicas de Vendas.
<b>Critério de aceitação:</b> Participação dos membros beneficiários(as) das instituições inscritas.
<b>Ação 5. Certificação/Entrega do Vale-alimentação:</b> Realização de entrega dos certificados e dos vales-alimentação aos beneficiários participantes das oficinas.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

**Critério de aceitação:** Beneficiários(as) inscritos(as) e participantes das ações formativas, com 75% de frequência.

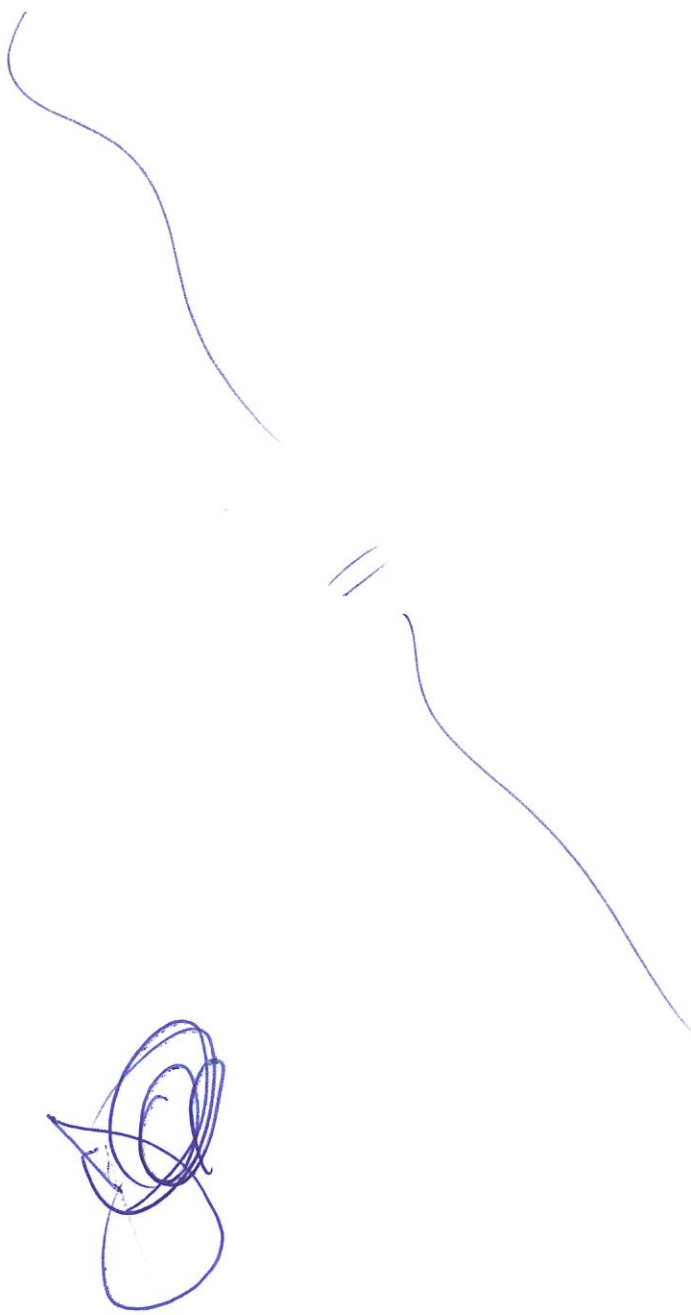
**Ação 6. Evento híbrido de culminância/encerramento:** Atividades na modalidade híbrida: presencial em um dos municípios envolvidos e nos demais em formato virtual, com exibição do vídeo do Projeto, com a participação dos beneficiários, representantes das instituições. Prevê-se a participação de 50 pessoas presencialmente e 500 remotamente.

**Critério de aceitação:** participação dos(as) beneficiários(as), representantes das instituições, da SETRE e do Instituto Popular do Recôncavo.

**F. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e, os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Planejamento do(a) Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)										Parâmetro de Avaliação de Desempenho			
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10				
<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b>	Realização do Projeto Recôncavo Conectado	Indicador 1: quantidade de Beneficiários inscritos	Beneficiários inscritos	Ficha de inscrição com registro fotográfico e Formulário de diagnóstico da situação socioeconômica			50	50	50								Alcance da meta: Maior ou igual a 90% - meta cumprida. Entre 89% e 80% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 79% - Meta não cumprida
		Indicador 2: quantidade de oficinas realizadas	Oficinas realizadas	Frequência das oficinas; Ementa das Oficinas e Registros fotográficos							05	05	05				Alcance da meta: Maior ou igual a 90% - meta cumprida. Entre 89% e 80% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 79% - Meta não cumprida
Ação 1: Mobilização/Cadastramento	Indicador 3: nº de eventos realizados	Eventos realizados	Lista de Presença, Relatório com registro fotográfico e Notas Fiscais							01					01	Alcance da meta: Maior ou igual a 90% - meta cumprida. Entre 89% e 80% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 79% - Meta não cumprida	
Ação 2: Comunicação	Indicador 4: quantidade de pontos de internet instalados	pontos de internet instalados	Termos de responsabilidades, lista de entrega de equipamentos as instituições, relatórios, notas fiscais						02							Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida. Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.	
Ação 3: Evento híbrido de integração	Indicador 5: quantidade de localidades atendidas	Localidades atendidas	Relatório com registro fotográfico						03							Alcance da meta: Maior ou igual a 90% - meta cumprida. Entre 89% e 80% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 79% - Meta não cumprida	
Ação 4: Realização das Oficinas	Indicador 6: Nº de beneficiários certificados	Beneficiárias(os) certificados	Lista de beneficiários(as) certificados, relatório fotográficos												150	Alcance da meta: Maior ou igual a 90% - meta cumprida. Entre 89% e 80% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 79% - Meta não cumprida	

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 027/2022 – Instituto Popular Do Recôncavo – IPR Bahia  
Processo SEI nº 021.2124.2022.0006569-29



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ação 5: Certificação/Entrega do vale-alimentação	Indicador 7: Site Recôncavo Conectado em funcionamento	Site Recôncavo Conectado em funcionamento	Registro de site em funcionamento (prints e Relatório, estatísticas de acesso)														01	Alcance da meta: Maior ou igual a 90% - meta cumprida. Entre 89% e 80% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 79% - Meta não cumprida	
Ação 6: Evento híbrido de culminância / encerramento	Indicador 8: quantidade de cartões de vale-alimentação distribuídos para os beneficiários	Cartões distribuídos	Registro fotográfico e documental de entrega aos beneficiários															150	Alcance da meta: Maior ou igual a 90% - meta cumprida. Entre 89% e 80% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 79% - Meta não cumprida

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 027/2022 – Instituto Popular Do Recôncavo – IPR Bahia  
Processo SEI nº 021.2124.2022.0006569-29





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

**G. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

A metodologia das atividades será pautada na valorização da visão de mundo dos beneficiados, na construção coletiva durante os encontros formativos, no compartilhamento e geração de saberes, a partir de desafios que se apresentem com a utilização das tecnologias propostas. Para esse fim, busca-se-á promover a participação dos contemplados, objetivando o engajamento, o empoderamento e a criação **do Site Recôncavo Conectado/Catálogo Digital**, além de estimular e motivar as pessoas envolvidas no projeto a compreenderem e se apropriarem da perspectiva de economia criativa, como elemento de valorização do capital social, promovendo, assim, a ampliação do Trabalho Decente no território do Recôncavo.

Metodologia das Oficinas: serão realizadas aulas presenciais com apresentações em *powerpoint*, exibição de vídeos, dinâmicas de grupo, rodas de diálogo e de experiências exitosas, aulas práticas com equipamentos tecnológicos, entrevistas, realização de esquetes sobre uma simulação de venda, como possibilidade de um trabalho diferenciado e inovador que promova a liberdade e a criatividade de estabelecer relações entre o conteúdo aprendido e a realidade vivenciada cotidianamente.

Monitoramento: desenvolvimento de ações de acompanhamento durante todas as etapas das atividades propostas.

Metodologia da comunicação: as peças seguirão as orientações do manual de aplicação de marca, com avaliação da SETRE e estarão expostas em todas ações previstas, uma vez que a comunicação está a serviço da transparência.

Metodologia de prevenção: será cumprido o protocolo de prevenção da Covid19 vigente à época da realização das ações.

**H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- 10.1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- 10.2 . Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
- 10.3 . Quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.



I. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Car. ga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS											BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL						Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]				
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PISS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)ISS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefício 4 (especificar)			Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anuais (C)		
1	Coordenador Geral	1	Contrato	40	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40.000,00	
2	Diretor de Produção Projeto	1	Contrato	40	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	38.000,00	
3	Produtor Executivo Projeto	1	Contrato	40	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	32.000,00	
4	Coordenadora Pedagógica	1	Contrato	40	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	37.000,00	
5	Coordenadora Administrativa	1	Contrato	40	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	37.000,00	
6	Coordenadora Financeira	1	Contrato	40	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	37.000,00	
7	Gestor de Redes	1	Contrato	20	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	13.000,00	
8	Assistente administrativo	1	Contrato	40	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15.000,00	
9	Assistente de Produção Projeto	1	Contrato	40	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20.000,00	
10	Serviços contábeis	1	Contrato	40	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10.000,00	
11	Palestrantes	1	contrato	40	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740,00	1.740,00
12	Oficinheiros	2	Contrato	40	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	0,00	0,00	237,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505,60	2.505,60
13	Assistente Jurídico	1	Contrato	40	R\$ 11.362,33	R\$ 11.362,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,36	11.362,33	
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>			<b>R\$ 42.922,33</b>	<b>R\$ 294.022,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>402,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>294,60</b>	<b>294.607,93</b>

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 027/2022 – Instituto Popular Do Recôncavo – IPR Bahia  
Processo SEI nº 021.2124.2022.0006569-29



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS												
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	143,47	3.002,34	2.805,14	1.519,24	323,37	84,94	0,00	0,00	0,00	0,00	7.878,73
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>350.143,47</b>	<b>3.002,34</b>	<b>2.805,14</b>	<b>1.519,24</b>	<b>323,37</b>	<b>84,94</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>507.878,73</b>
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos											
2.1.1	Remuneração da equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1	Salários	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	294.022,33
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>294.022,33</b>
2.1.2	Encargos Sociais											
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,60	0,00	0,00	0,00	402,60
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos (ISS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00	183,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>585,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>585,60</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>32.145,60</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>294.607,93</b>
2.2	Custos Diretos											
2.2.1	Oficinas	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
2.2.2	Palestrante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00	183,00
2.2.3	Designer	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	7.000,00
2.2.4	Web Designer	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00
2.2.5	Maintenance Website	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	13.500,00
2.2.6	Produção Técnica Webinars	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.2.7	Filmagem	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	13.500,00
2.2.8	Edição Filmagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
2.2.9	Registro Fotográfico	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.11	Diária de alimentação	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
2.2.12	kits Lanches Oficinas	7.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.740,00
2.2.13	Criação Portal Web Site	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2.2.14	Vale-Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>		<b>33.690,00</b>	<b>5.790,00</b>	<b>5.850,00</b>	<b>4.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>5.850,00</b>	<b>2.550,00</b>	<b>31.350,00</b>	<b>5.850,00</b>	<b>11.850,00</b>	<b>108.480,00</b>
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes											
2.3.1	Notebooks ASUS X515ja	18.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.135,00
2.3.2	Projektor Multimídia 3.600 Lumens	18.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.897,00
2.3.3	Webcam Full HD - Husky Storm	779,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,70
2.3.4	Tripe para Cam Externa	179,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,97
2.3.5	Ring Light de mesa com tripé	125,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,64
2.3.6	Caixa de Som Amplificada Bluetooth Staner	5.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.628,00

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 027/2022 – Instituto Popular Do Recôncavo – IPR Bahia  
Processo SEI nº 021.2124.2022.0006569-29



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.3.7	Suporte Tripé Caixa Staner	423,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,72
2.3.8	Kit Microfones Vokal VWS-20	1.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305,00
2.3.9	Pedestal Microfones	1.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068,00
2.3.10	Tela de Projeção 70 Polegadas	894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,00
2.3.11	Impressora Multifuncional Brother	2.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.977,00
2.3.12	Porta Banners	539,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,40
2.3.13	Roteador MikrotikRouterboard	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,78	0,00	0,00	0,00	640,78
2.3.14	Nobreak	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.101,90	0,00	0,00	0,00	4.101,90
2.3.15	Disco rígido externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,08	0,00	0,00	0,00	1.498,08
<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>		<b>50.952,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.240,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.193,19</b>
2.4	<b>Custos Indiretos</b>											
2.3.6	Internet Franq 100 GB Anual	287,97	287,97	287,97	287,97	287,97	287,97	287,97	287,97	287,97	287,97	2.879,70
2.4.2	Transporte	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	26.100,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (Mídia Web)	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
2.4.10	Outros (Mídia Redes sociais)	0,00	5.033,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.033,07
2.4.11	Outros (Banners)	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2.4.13	Outros (Certificados)	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00
2.4.14	Outros (Cartazes)	0,00	217,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,60
2.4.15	Outros (Camisas / aplicação de marcas)	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
2.4.16	Outros (305 metros de Cabo de rede CAT5e)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,10	0,00	0,00	0,00	799,10
<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>		<b>21.787,97</b>	<b>16.413,64</b>	<b>287,97</b>	<b>287,97</b>	<b>287,97</b>	<b>287,97</b>	<b>1.087,07</b>	<b>4.887,97</b>	<b>287,97</b>	<b>287,97</b>	<b>45.904,47</b>
<b>Total Geral de Despesas(R\$)</b>		<b>134.330,40</b>	<b>50.103,64</b>	<b>34.037,97</b>	<b>32.537,97</b>	<b>29.537,97</b>	<b>34.037,97</b>	<b>42.023,43</b>	<b>64.137,97</b>	<b>34.037,97</b>	<b>51.400,30</b>	<b>506.185,59</b>

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 027/2022 – Instituto Popular Do Recôncavo – IPR Bahia  
Processo SEI nº 021.2124.2022.0006569-29



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ANO	1º liberação da parcela: Julho de 2022	2º liberação da parcela: Fevereiro de 2023
I	Valor da 1ª parcela : R\$ 350.000,00	Valor da 2ª parcela: R\$150.000,00

**L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebooks ASUS X515ja	5	R\$ 3.627,00	R\$ 18.135,00	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
2	Projektor Multimedia 3.600 Lumens	3	R\$ 6.299,00	R\$ 18.897,00	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
3	Webcam Full HD - Husky Storm	3	R\$ 259,90	R\$ 779,70	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
4	Tripe para Cam Externa	3	R\$ 59,99	R\$ 179,97	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
5	Ring Light de mesa com tripé	3	R\$ 41,80	R\$ 125,40	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
6	Caixa de Som Amplificada Bluetooth Staner	3	R\$ 1.876,00	R\$ 5.628,00	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
7	Suporte Tripé Caixa Staner	3	R\$ 141,24	R\$ 423,72	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
8	Kit Microfones Vokal VWS-20	3	R\$ 435,00	R\$ 1.305,00	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
9	Pedestal Microfones	3	R\$ 356,00	R\$ 1.068,00	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
10	Tela de Projecção 70 Polegadas	3	R\$ 298,00	R\$ 894,00	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
11	Impressora Multifuncional Brother	1	R\$ 2.699,90	R\$ 2.699,90	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
12	Porta Banners	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
13	ROUTERBOARD Roteador	1	R\$ 640,78	R\$ 640,78	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
14	Disco rígido externo 2TB	3	R\$ 499,36	R\$ 1.498,08	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
15	Nobreak 1600va	3	R\$ 1.367,30	R\$ 4.101,90	Equipamento necessario para as atividades do projeto e interatividade com o publico alvo das atividades
	Total	46	R\$ 18.691,17	R\$ 56.915,85	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

M.		DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.							
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.							
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.							
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.							
N.	Local/Data	O.	Nome Completo do(a) Proponente	P.	Assinatura do(a) Proponente		
	Salvador, <u>13 / 02</u> /2023.		<b>LUAN BARRETO PERES</b>				
Q.		APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: ( ) Aprovado							
Data: / /	Assinatura:	Nome	Matrícula	Data: / /	Assinatura:	Nome	Matrícula
Salvador, <u>13 / 02</u> /2023.							
 <b>DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS</b> SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE- SETRE							

Juremar de Oliveira  
Chefe de Gabinete da SETRE



Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20304265	ALTINO JOSE DO ESPIRITO SANTO CLEMENTINO	09.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 037/2022

Processo SEI n. 021.2124.2022.0006569-29. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Popular do Recôncavo - IPR BAHIA. **Do Objeto:** ficam alterados os itens B, C, I, J e L, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **Do Valor:** não acarretará acréscimo de valor. **Da Ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Luan Barreto Peres - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### PORTARIA Nº 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE:** Prorrogar "de ofício" a vigência de parcerias firmadas com esta Superintendência, conforme especificado:

#### Termo de Fomento

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2022.0005069-05	94/2022	Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia - FMTT	05 dias

#### Termo de Colaboração

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1480.2022.0000820-10	06/2019	Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP	251 dias

Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB

## SECRETARIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Convocar** nos termos do Artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6.677/94 os servidores: , **MARIA JULIETA BOTELHO PERRI**, cadastro nº. 11.282.087, **LUCIANO RIBEIRO BRITO COSTA**, cadastro nº 09.444.721 e **EDUARDO SAMPAIO VILAR OLIVEIRA**, cadastro nº 9.379.977, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, referente apuração da falta de uma TV SMART 39", da marca PHILCO, a qual estava instalada na área da cozinha da casa-grande do Museu do Recôncavo Wanderley Pinho, conforme descrição constante no Processo de nº 032.2294.2023.0000678-23.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por até igual período, consoante dispõe o §3º, do art. 205, da Lei nº 6.677/94.

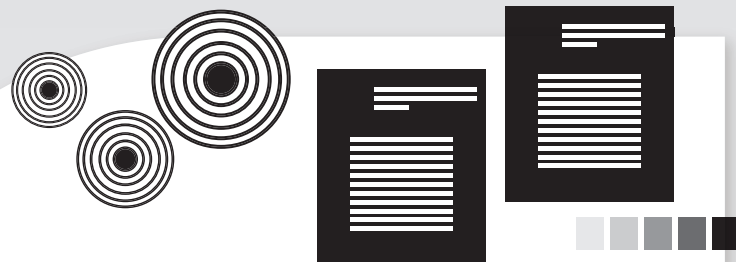
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA  
Secretário de Turismo**EGBA**

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança  
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa  
e plana.Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO